

EDITAL DE SELEÇÃO
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
PIPA – PROGRAMA DE APOIO A INCLUSÃO E PROMOÇÃO À ACESSIBILIDADE

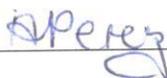
Prof.(a) Responsável: Andrea de Castro Perez

A Coordenadora do Projeto “O ensino de Farmacologia em Libras”, convida os alunos de graduação, a participarem do processo de seleção para uma (01) bolsa do Programa de Apoio a Inclusão e Promoção à Acessibilidade – PIPA.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Ciências Biológicas e saúde da UFMG.
2. A inscrição será realizada no período de 09/03/18 a 19/03/18, por meio do e-mail dfar@icb.ufmg.br.
3. Só serão recebidas as inscrições realizadas por e-mail até às 23h59min do dia 19/03/18;
4. O nome do e-mail deve ser "Inscrições para a bolsa PIPA 2018 *NOME DO INTERESSADO*/*DATA DO ENVIO*". No corpo do e-mail deve constar o nome completo do aluno, curso e período, número de matrícula, números de identidade e CPF, números de telefone e e-mails para contato com o interessado.
5. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar como anexos, cópia dos seguintes documentos:
 - a. Carteira de identidade e CPF;
 - b. Histórico Escolar;
 - c. Curriculum Vitae.
6. O exame de seleção será no dia 22/03/18, às 9 horas, no bloco A3, sala 74 e compreenderá:
 - a. Análise de Histórico Escolar;
 - b. Entrevista.
7. Os compromissos assumidos pelos alunos contemplados com a bolsa serão os seguintes:
 - a. Estar regularmente matriculado na UFMG;
 - b. Prestar 20 (vinte) horas semanais de efetivo trabalho no projeto, cumprindo as atividades definidas por seu coordenador, em período compatível com seu horário de aula;

- c. Apresentar Relatório Final das atividades por ele desenvolvidas para apreciação do coordenador;
 - d. Participar integralmente de evento(s) específico(s) indicado(s) e/ou realizado(s) pelo NAI, no(s) qual(ais) deverá apresentar os resultados alcançados;
 - e. Não receber qualquer outro tipo de bolsa acadêmica, exceto apoio concedido pela FUMP que não implique em qualquer tipo de prestação de serviço;
 - f. Não substituir o docente em suas tarefas de rotina;
 - g. Citar o apoio do NAI/UFMG e Pró-Reitorias parceiras em publicações e qualquer outro meio de divulgação dos trabalhos apoiados pelo presente edital.
- 8.** O exame de seleção terá validade para todo o ano vigente, a contar da data da divulgação dos resultados.
- 9.** Ao bolsista selecionado será creditada, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), sem vínculo empregatício.
- 10.** A bolsa terá vigência de março a dezembro de 2018.

Belo Horizonte, 09 de março de 2018.



Coordenador (a) do Projeto

SECRETARIA
Departamento de Farmacologia
ICB/UFMG